



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 033-2022

Data: 04 de maio de 2022

Ementa: Constitui Comissão Organizadora para a Câmara Jovem, e nomeia seus membros.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e Artigo 7º, § 1º da Lei Municipal nº 5.226, de 10 de março de 2022,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica constituída Comissão Organizadora para normatizar a realização e a organização da Câmara Jovem no exercício de 2022, quanto:

I – expedir as orientações em relação aos procedimentos de inscrição, participação e regramento;

II – ao cronograma para realização das atividades de organização;

III – a eleição/escolha dos Vereadores jovens;

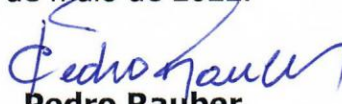
IV – aos trabalhos e realização das sessões plenárias;

V – as normas para a eleição da Mesa Diretora.

Art. 2º. A Comissão Fica constituída dos seguintes membros: João Eduardo dos Santos, Vereador, na condição de Presidente; Luís Carlos Diesel, Servidor Oficial Legislativo, na condição de Relator/Secretário; Valdecir Schons, Vereador, na condição de membro, e, Ademar Dahmer, Servidor Diretor Geral, na condição de membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 04 de maio de 2022.


Pedro Rauber
Presidente


Dionir Luiz Briesch
1º Secretário